



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA N° 364/2023.
De 13 de Setembro de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o(a) Sr(a) **FRANCIELI MARQUES DE OLIVEIRA ALMEIDA**, portador(a) do RG 27.898.416-2 e CPF/M 376.677.048-99 Cargo **ATENDENTE/ AGENDAMENTO** férias de 30(trinta) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 11.01.2022 à 10.01.2023 gozando, a partir de 18.09.2023 com término em 17.10.2023 certidão número 188/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 13 de Setembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ nº 07.024.270/0001-63

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 639 - CEP 19.870-000 Florínea/SP

tel. 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br